



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às doze horas, foi realizada nesta
2 cidade de Natal, Capital do Rio Grande do Norte, a I Reunião Extraordinária do Plenário do
3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede à Rua Cônego Leão
4 Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Jaldir da
5 Silva Cortez – Presidente, Gláucio de Moraes e Silva – Secretário, Eduardo Zilson da Costa Freire –
6 Tesoureiro, Aldenísia Alves de Albuquerque Barbosa e Rosângela Oliveira da Câmara, Suplentes:
7 Arcelino Farias Neto, Emerson Pimenta de Melo, Heverton Fernandes Duarte e Marco Aurélio
8 Medeiros da Silva. A reunião foi aberta pelo Presidente Jaldir da Silva Cortez, que solicitou que
9 fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas.
10 **COMUNICAÇÕES:** 1) O Presidente informou que o motivo desta reunião extraordinária é a
11 apreciação pelo Plenário do Parecer da Comissão de Tomada de Contas, referente à Prestação de
12 Contas do Exercício de dois mil e doze, relativo ao período de primeiro de janeiro a trinta e um de
13 dezembro de dois mil e doze. Informa que este CRO-RN, cumprindo dispositivo legal, fez, publicar
14 no Diário Oficial do dia quatro de abril do corrente ano, um Edital de Convocação para uma
15 Assembléia Geral que foi realizada na sua sede no dia dezenove de abril do corrente ano, para a
16 Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de dois mil e doze. **ORDEM DO DIA:** A ordem do
17 dia desta reunião constou do seguinte: 1 – Prestação de Contas do Exercício de dois mil e doze,
18 referente ao período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e doze e a qual
19 fora previamente examinado pela Comissão de Tomada de Contas tendo sido emitido parecer
20 favorável à sua aprovação. O Presidente encaminha ao Plenário o Processo CRO-RN-SEF-
21 085/2013, da Prestação de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,
22 relativa ao período de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e doze, elaborada
23 de acordo com a Instrução Normativa nº 63/2010 c/c Decisão Normativa nº 117/2011 do Egrégio
24 Tribunal de Contas da União, esta submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por
25 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual, eu Gláucio de Moraes e
26 Silva – Secretário, mandei lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai por mim
27 assinada, pelo Presidente e demais presentes.

Gláucio

Jaldir

Ed. Zilson

Rosângela

Aldenísia

Emerson

Heverton

Marco Aurélio

Arcelino